

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

“REMOVE SERVIDORA PÚBLICA CONSOANTE NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.”



“REMOVE SERVIDORA PÚBLICA CONSOANTE NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.”



PORTARIA Nº 0019/2025

**“Remove servidora pública consoante
necessidade da Administração.”**

O **Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais,

Considerando o interesse e a necessidade da Agente Administrativo e a prerrogativa de reorganização dos serviços públicos de modo a alcançarem a Eficiência (art. 37, *caput*, da Constituição Federal);

Considerando que a remoção de servidores se encontra prevista no Estatuto do Funcionário Público Municipal de Tapiramutá e se encontra adstrita ao poder discricionário da Agente Administrativo;

Considerando que a servidora Vanessa Queiroz Porto, matrícula n.º 6596, que hoje se encontra lotada na Escola Municipal São Sebastião, pode suprir essa necessidade, realizando as funções inerentes ao seu cargo na referida Escola Municipal prof.^a Constantina Vieira de Araújo sob a tutela da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica removida a servidora Vanessa Queiroz Porto, Agente Administrativo, matrícula 6596, para exercer as funções inerentes ao seu cargo na Escola Municipal Prof.^a Constantina Vieira de Araújo, devendo se reportar doravante à Diretoria da mencionada unidade escolar e à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, em 04 de fevereiro de 2025.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13. 796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000.
Contato (74) 3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br



PORTARIA Nº 0020/2025

**“Remove servidora pública consoante
necessidade da Administração.”**

O **Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais,

Considerando o interesse e a necessidade da Assistente Administrativo A e a prerrogativa de reorganização dos serviços públicos de modo a alcançarem a Eficiência (art. 37, *caput*, da Constituição Federal);

Considerando que a remoção de servidores se encontra prevista no Estatuto do Funcionário Público Municipal de Tapiramutá e se encontra adstrita ao poder discricionário da Assistente Administrativo A;

Considerando que a servidora Vanessa de Souza Santos, matrícula n.º 6497, que hoje se encontra lotada na Escola Municipal São Sebastião, pode suprir essa necessidade, realizando as funções inerentes ao seu cargo na referida Escola Municipal Julieta Viana sob a tutela da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica removida a servidora Vanessa de Souza Santos, Assistente Administrativo A, matrícula 6497, para exercer as funções inerentes ao seu cargo na Escola Municipal Julieta Viana, devendo se reportar doravante à Diretoria da mencionada unidade escolar e à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, em 04 de fevereiro de 2025.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13. 796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000.
Contato (74) 3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br